



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

RESOLUÇÃO Nº 06/2024

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **Lindemberg Souza dos Santos**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, conforme o disposto no art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno, promulgo a seguinte **Resolução**:

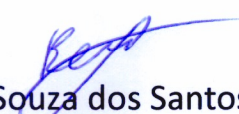
Art. 1º É concedida a Honraria Municipal, “**Diploma do Mérito Legislativo**” a “Associação Ministério os Gideões Internacional no Brasil – Campus de Juazeiro, fundada em 17 de abril de 1999”, pelos relevantes e inestimáveis serviços sociais e religiosos prestados a sociedade Juazeirense.

Art. 2º É parte integrante desta resolução:

- I - histórico da instituição;
- II – relatório de serviços prestados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 15 de maio de 2024


Lindemberg Souza dos Santos
Presidente

Autoria: Vereador Anderson da Iluminação